

ESCOLA.DR JOÃO BATISTA AGUIAR.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10 00h, na Rua Adherbal da Silva Brasil- Manoel Julião nº 310 – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2021, de 18/11/2021, publicado no D.O.E. nº 13.172 de 26/11/2021, estando presentes os membros: Lucimar Cordeiro Alves, Wilson Souza Guimarães e Maria Luiza dos Santos Souza, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2021** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material de expediente e higiene para atender a necessidade da Escola Dr. João Batista Aguiar, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **G. C. DE OLIVEIRA – ME, A. A. C. ROCHA – ME, FERNANDEZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, I.C.A SENGELHOFF LTDA e F. D. C. DE MOAEAIS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. As empresas vencedoras foram: **A. A. C. ROCHA-ME** com os itens 1,4,5,7,11,13,15,16 e 17 com o valor de R\$ 4.059,72 (Quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), **G. C. DE OLIVEIRA – ME** com os itens 2,3,6 e 10 com o valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), **I.C.A SENGELHOFF LTDA** com os itens 8 e 9 com o valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) e **F. D. C. DE MORAIS**, nos itens 12,14 e 18 com o valor de R\$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais). E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Wilson Souza Guimarães, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.